



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 111/2026 de 09/04/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao senhor **JOSÉ CARLOS SOUZA**, servidor no cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Guarda**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 092/2026 de 11/03/2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003200340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CNPJ 01.975.390/0001-51 Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br

